



PERFIL 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva Adjunta

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO

1- NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO 914BRZ1141 – Participação e Mobilização Social pela Educação

2 - UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Executiva Adjunta

3 - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 1. Desenvolver conceitos e metodologias para orientar a organização da Conferência Nacional de Educação em suas etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional.

Resultado 1.1. Diretrizes conceituais e metodológicas de suporte técnico e conceitual formuladas.

Atividade 1.1.2. Desenvolver estratégias para sistematização, organização e consolidação das contribuições produzidas, por temática para cada etapa das conferências de Educação.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Ministério da Educação (MEC), de acordo com a Portaria Ministerial nº 407, de 14 de dezembro de 2010, e Portaria Ministerial nº 1.410, de 03 de dezembro de 2012, tem, por atribuição prestar suporte técnico e administrativo à organização e realização da CONAE 2014, por intermédio e do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Secretaria Executiva Adjunta (SEA).

Para o cumprimento dessa atribuição faz-se necessário apresentação de estudo analítico dos conteúdos dos seguintes documentos: marco de educação popular para as políticas públicas e do Plano Nacional de Educação, em tramitação no Congresso Nacional, em maio/2014, com as propostas oriundas das conferências dos estados e do Distrito Federal e acrescentadas ao Documento-Base, por meio de emendas, objetivando identificar e consolidar as contribuições mais relevantes produzidas.

A CONAE 2014 contará com ampla e representativa participação de instituições, em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, de segmentos sociais; de representantes dos três poderes, de sistemas de ensino federal, estadual, distrital e municipal e vários outros setores e segmentos.

Além da ampla e representativa participação citada, a CONAE 2014 também conta com inúmeras e valiosas contribuições, por meio de emendas que compõe o Documento-Base, bloco I, resultantes dos debates ocorridos nas conferências municipais/intermunicipais, estaduais e distrital, ou seja, nas etapas que antecedem a etapa nacional da CONAE 2014, cujas emendas condensadas foram aprovadas em mais de 05 (cinco) estados.

Assim, a contratação pleiteada torna-se indispensável no atual contexto, no sentido de contar com um profissional qualificado para desenvolver estudos analíticos e diagnósticos destas etapas da CONAE 2014.



5 – OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica especializado para desenvolvimento de estudos analíticos sobre convergências de conteúdos temáticos, legislações e outros documentos técnicos, relacionados à Conae e ao Fórum Nacional de Educação, com vistas a subsidiar os membros do FNE e os Coordenadores dos Fóruns Estaduais de Educação – FEE, nas discussões sobre informações legislativas da educação nacional e possibilitar maior acesso a informações contextualizadas sobre temas transversais à educação nacional.

6 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

1 – Identificar a legislação da criação dos Fóruns Estaduais de Educação e sua correlação com a legislação e orientação do Fórum Nacional de Educação.

2 – Analisar a legislação da criação dos Fóruns Estaduais de Educação e sua fundamentação legal.

3 – Identificar no marco de educação popular para as políticas públicas a correlação com os conteúdos da CONAE 2010 e as propostas dos eixos temáticos da CONAE 2014 no âmbito da legislação participativa em vigor.

4 – Analisar a identidade das conclusões na CONAE 2010 e as propostas dos eixos temáticos da CONAE 2014 com o marco de educação popular para as políticas públicas no âmbito da legislação participativa em vigor.

5 – Identificar e sistematizar os dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: Educação, Trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

6 – Analisar os dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: Educação, Trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

7 – Identificar e sistematizar os dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: qualidade da educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

8 – Analisar os dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático qualidade da educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

9 – Identificar e sistematizar os dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: valorização dos profissionais da educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

10 – Analisar os dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático valorização dos profissionais da educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

7 - PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a fundamentação legal, a estrutura, a organização e o funcionamento do Fórum Nacional de Educação em relação aos Fóruns Estaduais de Educação.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico das correlações temáticas da CONAE 2010 e 2014 no âmbito da legislação participativa em vigor, com o marco de educação popular para as políticas públicas.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo



ao conteúdo temático: Educação, Trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao com o conteúdo temático qualidade da educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

PRODUTO 5: Documento técnico contendo estudo analítico dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: valorização dos profissionais da educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

8 – PERFIL

Formação Acadêmica

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e pós-graduação *stricto sensu* – mestrado –, reconhecido pela CAPES/MEC, preferencialmente em Ciências Sociais.

Experiência profissional

Experiência mínima de 3 anos em atividades relacionadas à avaliação e/ou monitoramento de políticas públicas em educação e/ou consultoria/assessoramento técnico na área de educação.

Pré-requisito

Ter disponibilidade para executar atividades em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessários à elaboração dos produtos propostos.

9 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

09 meses.

10 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Consultor produto.

11 – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 705, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: a) 1 cópia em mídia CD em formato PDF; b) 1 cópia impressa com encadernação em espiral contendo capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor (R\$)
PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a fundamentação legal, a estrutura, a organização e o funcionamento do Fórum Nacional de Educação em relação aos Fóruns Estaduais de Educação.	50 dias após a assinatura do contrato	15.000,00
PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico das correlações temáticas da CONAE 2010 e 2014 no âmbito da legislação participativa em vigor, com o marco de educação popular	90 dias após a assinatura do contrato	17.000,00



para as políticas públicas		
PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: Educação, Trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.	120 dias após a assinatura do contrato	14.000,00
PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao com o conteúdo temático qualidade da educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.	170 dias após a assinatura do contrato	16.000,00
PRODUTO 5: Documento técnico contendo estudo analítico dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional relativo ao conteúdo temático: valorização dos profissionais da educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.	230 dias após a assinatura do contrato	19.000,00
Total		81.000,00

12. NÚMERO DE VAGAS

01 vaga.

13. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: sea@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista que será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação, abaixo designada.

Arlindo Cavalcanti de Queiroz – Matrícula SIAPE – 3024105

Nadia Mara Silva Leitão - Matrícula SIAPE – 1787833

Gustavo Mendes Rodrigues Paraguassu - Matrícula SIAPE – 1822611

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em Direito.	15 (quinze) pontos.
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado – Ciências Sociais.	20 (vinte) pontos.



1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 25 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em avaliação de políticas públicas em educação.	9 (nove) pontos.
1 ponto para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em monitoramento de políticas públicas em educação.	9 (nove) pontos.
1 ponto para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em consultoria/assessoramento técnico na área de educação.	7 (sete) pontos.

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios.

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. Apresenta habilidade para trabalho em equipe.	15 (quinze) pontos.
Domina os assuntos relativos à área de contratação.	25 (vinte e cinco) pontos.

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.